

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000.
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N.º 107 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 160 de 19 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes indicados como titulares e suplentes das entidades governamentais e da sociedade civil organizada para compor o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS de acordo com a Lei Municipal n.º 160/2017, conforme abaixo:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gilda Meire de Oliveira Souza Pereira;
Suplente: Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos.

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Wisley Ferreira Santos
Suplente: Israel Pinto dos Santos

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Titular: Igor Silva
Suplente: Jailson Ferreira

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Erivelton de Jesus
Suplente: Warley Jackson Macedo Barbosa

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Ivan Alves Soares
Suplente: Aloisio Matos da Silva

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro • CNPJ 16.245.334/0001-65
CEP: 46835-000 • Nova Redenção - Bahia / e-mail –
gabineteprefeitapmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000.
CNPJ 16.245.334/0001-65

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Iraíldes da Cruz Mandinga

Suplente: Sirlande Almeida

VII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Laurencio Santos Bruno

Suplente: Antonio Oliveira

VIII – 03 (três) representante das Associações de Moradores da Zona Rural:

Titular: Rosalvo Oliveira Santos

Suplente: Reginaldo Oliveira de Souza

Titular: Maria Santana de Jesus

Suplente: Antonio Ribeiro da Silva

Titular: Joanita Rosa de Assis

Suplente: Zenaide de Assis Tavares

IX – 01 (um) representante da Igreja Católica:

Titular: Maricelia dos Santos Barbosa

Suplente: Zilda Souza de Freitas Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro • CNPJ 16.245.334/0001-65
CEP: 46835-000 • Nova Redenção - Bahia / e-mail –
gabineteprefeitapmnr@outlook.com